

REDENTOR ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 12.126.500/0001-53
NIRE 33.3.0029392-2
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 28 de abril de 2011:

Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2010, conforme divulgadas em 28 de março de 2011 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e nos jornais Folha de São Paulo, Diário Comercial e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I à presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2010.

Propomos que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras, conforme detalhado no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09, bem como que seja aprovada a distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de março de 2010.

3. Deliberação sobre o pagamento de dividendos.

Propomos a distribuição de R\$45.453.466,93 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) a título de dividendos, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 28 de março de 2011.

De acordo com nossa proposta, os dividendos serão pagos em parcela única, em data a ser definida pela Assembleia, sem qualquer atualização monetária. A base acionária que fará jus ao recebimento dos dividendos será aquela de 28 de abril de 2011.

4. Fixação da remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de abril de 2011.

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2011 seja fixada no montante global de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo III a esta proposta.

5. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à administração que indicarão os Srs. Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Celso Fernandez Quintella, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva e Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

6. Instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2011, a eleição de seus respectivos membros e a fixação de sua remuneração.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão os Srs. Sérgio Passos Ribeiro (suplente Bruno Augusto Sacchi Zaremba), Felipe Sousa Bittencourt (suplente José Guilherme Cruz Souza) e Paulo Roberto Franceschi (suplente Marcos Antônio Krauss).

No que tange à remuneração global do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 25.000,00 (quinze mil reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

ANEXO I
Comentários dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

10. Comentários dos Diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Emissora encerrou 2010 com Patrimônio Líquido consolidado de R\$540 milhões, quase que integralmente suportando seu investimento na RME, de R\$433 milhões e suas aplicações financeiras, de R\$106 milhões.

À época da sua constituição, em 29 de abril de 2010 por ocasião da cisão parcial da Equatorial, era de R\$374 milhões, não havendo qualquer passivo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i. hipóteses de resgate**
- ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

O capital social da Emissora é de R\$ 359,2 milhões, dividido em 108.480.828 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Emissora além das legalmente previstas. O estatuto social da Emissora prevê que, para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Emissora, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, ou no valor patrimonial da Emissora, o que for menor.

Cabe mencionar que, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2011, foi aprovada redução no seu capital, por ser considerado excessivo, de R\$108,6 milhões, o equivalente a R\$1,001 por ação.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Observando as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, acreditamos ter capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, tendo em vista que o passivo total da Emissora soma R\$18,8 milhões, ao passo em que seu ativo total atinge R\$558,7 milhões.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados:

Os recursos que suportam seu único ativo não-circulante (sua participação na RME) advêm de seu patrimônio líquido.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Os recursos que suportam seu único ativo não-circulante (sua participação na RME) advêm de seu patrimônio líquido. A Emissora é uma sociedade *holding* e, portanto, não se espera que necessite de capital de giro.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

A Emissora não possui endividamento.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Não há financiamentos contratados pela Emissora.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Não há alterações significativas.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Por se tratar de uma sociedade *holding*, a Emissora não possui receita própria.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não há.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não há.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

As aplicações financeiras da Emissora, em 31 de dezembro de 2010, estavam aplicadas em Debêntures Compromissadas (títulos de renda fixa com remuneração em 101,5% ou 102% do CDI).

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não aplicável.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, bem como a Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. As alterações promovidas visam, principalmente, atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS), e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Efeitos para 2010

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e a CVM aprovou ao longo do exercício de 2009 diversos

pronunciamentos contábeis alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 com aplicação retroativa a 2009 para fins de comparabilidade.

A Emissora e suas controladas estão em processo de avaliação dos possíveis efeitos da aplicação dos pronunciamentos técnicos já emitidos e concluíram preliminarmente que os principais efeitos decorrerão da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, a qual estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo a direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas pela referida interpretação técnica, a Emissora e suas controladas estão em processo de avaliação dos seus reflexos nas suas demonstrações financeiras, ao tempo em que acompanha as discussões e debates no mercado, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos reguladores.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas: Não há

Ênfases: O parecer da controlada indireta Light Holding possui parágrafo de ênfase em função das demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social Braslight, fundo de pensão patrocinado por essa controlada indireta, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 que foram auditadas por outros auditores independentes e que, sobre elas, emitiram parecer, datado de 21 de janeiro de 2010, com parágrafo de ênfase sobre a existência do saldo de R\$137.317 mil relativo a créditos tributários originados do processo de imunidade tributária da Entidade, já transitado em julgado, os quais, de acordo com projeções de sua administração, poderão ser compensados, em aproximadamente nove anos, com tributos a serem recolhidos em anos posteriores. A realização futura do ativo encontra-se condicionada à continuidade do processo de compensação junto à Secretaria da Receita Federal, o qual foi suspenso em setembro de 2005. A manutenção da referida suspensão poderá levar a Entidade a, eventualmente, provisionar o ativo. Este ativo garantidor de reservas atuariais da Entidade foi deduzido no cálculo do déficit atuarial das controladas patrocinadoras, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371/00. Consequentemente, caso haja provisão desse valor, o passivo da controlada Light Holding poderá ser ajustado proporcionalmente, e como resultado, o investimento da Emissora poderá ser ajustado igualmente na proporção de sua participação.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Estimativas contábeis

Em atendimento à Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008, a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Emissora e de suas controladas e controladas em conjunto usem de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e às premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização dos estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivo relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Emissora e suas controladas e controladas em conjunto revisam as suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, incluindo os recebíveis relativos aos serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis para os instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

- ***Instrumentos mantidos até o vencimento***

São ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Emissora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento os seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- ***Instrumentos disponíveis para venda***

Os investimentos da Emissora em instrumentos financeiros, de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida, são classificados como disponíveis para venda, quando após o reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

- ***Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado***

Um instrumento é classificado pelo seu valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Emissora gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Emissora. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

- ***Empréstimos e recebíveis***

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. São ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

b. Moeda estrangeira

A Administração da Emissora definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças na Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovados pela Deliberação CVM 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício.

c. Ativos circulante e não circulante

- ***Provisão para créditos de liquidação duvidosa***

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. Para clientes com débitos relevantes, é feita análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Para os demais casos, utilizamos as seguintes regras: (i) consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (ii) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias; (iii) consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

- **Redução ao valor recuperável de ativos**

O intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor.

d. Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. A Emissora e suas controladas realizam estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus passivos, e após a análise de relevância, o ajuste a valor presente é julgado imaterial ou não por parte da Administração, desta forma efetua-se ou não o seu reconhecimento nas demonstrações financeiras.

- **Provisão para contingências**

Constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da Emissora e suas controladas. O saldo da provisão para contingências é apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

e. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Emissora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Conforme previsto na Medida Provisória nº 449/08, a Emissora e suas controladas e controladas em conjunto optaram por adoção do Regime Tributário de Transição (RTT) de apuração do lucro real, de modo que as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

g. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela Light Holding são reconhecidos pelo regime de competência e estão em conformidade com a deliberação nº 371/00 da CVM e NPC nº 26 do IBRACON.

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

h. Plano de Remuneração baseado em ações

Não se aplica.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Emissora atende aos padrões de governança corporativa do Novo Mercado e considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

- b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não aplicável

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Apesar da Emissora ter aberto seu capital em 25 de agosto de 2010, não houve captação de recursos.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iv. contratos de construção não terminada**
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Emissora não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- b) natureza e o propósito da operação**

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Não há investimentos em andamento nem previstos.

- ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável.

- iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável.

- b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não aplicável.

- c) Novos produtos e serviços, indicando:**

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há novos produtos e serviços.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

A Emissora entende que no momento não há outros fatores relevantes, porém eventuais alterações nesse cenário poderão ocorrer.

ANEXO II
ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)
destinação do lucro líquido

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2010 foi de R\$75.022.983,52 (setenta e cinco milhões, vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$60.636.771,52 (sessenta milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente ao lucro do período de 29/04/10 à 31/12/10 e R\$14.386.212,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais), referente à parcela de lucro do investimento da Companhia na subsidiária RME, no período de 01/01/10 à 31/03/10.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A proposta da administração é de distribuir R\$45.453.466,93 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) ou R\$0,419 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta da administração é distribuir 63,8% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A proposta da administração é de distribuir R\$0,419 por ação ordinária sob a forma de dividendos.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A forma e prazo dos dividendos ordinários serão definidos posteriormente à realização da Assembléia Geral Ordinária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre

capital próprio

Não há.

- d. **Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Quanto aos dividendos ordinários, será considerada a data da Assembleia Geral Ordinária.

6. **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

Não aplicável.

- a. **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**
- b. **Informar a data dos respectivos pagamentos**

7. **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- a. **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Vide tabela abaixo.

- b. **Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

A empresa foi constituída em 2010, por isso não há lucros ou dividendos referentes aos anos de 2008 e 2009.

	2008	2009	2010
Lucro Líquido do Exercício por ação	N/A	N/A	0,6916
Dividendos / ação ordinária	N/A	N/A	0,419
Dividendos / ação preferencial	N/A	N/A	N/A
Juros sobre Capital Próprio / ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Juros sobre Capital Próprio / ação preferencial	N/A	N/A	N/A

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$3.751.149,18 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

5% do lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 202 da lei 6.404 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo mínimo obrigatório vem sendo pago.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

- a. **Informar o montante da retenção**
- b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. **Justificar a retenção dos dividendos**

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável.

- a. **Identificar o montante destinado à reserva**
- b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. **Explicar porque a perda foi considerada provável**
- d. **Justificar a constituição da reserva**

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

- a. **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

A Companhia possui somente uma reserva estatutária, denominada “Reserva para Investimento e Expansão”, conforme disposição constante no art. 25, incisos IV e V, do Estatuto Social abaixo:

“Artigo 25 do Estatuto Social:

(...)

(iv) a parcela remanescente do lucro líquido do exercício após o pagamento de dividendo aos acionistas, em percentual a ser definido pela assembléia geral, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade (i) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras

sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; (ii) reforçar o capital de giro da Companhia; e, (iii) ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia; e (v) o montante anual a ser atribuído à Reserva para Investimento e Expansão será no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sendo certo que o valor da referida reserva obedecerá ao limite a que se refere o Parágrafo Quarto do presente artigo.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de Reserva para Investimento e Expansão, ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, para aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

A proposta é destinar R\$25.818.367,41 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) ou 36,2% do lucro líquido do exercício.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado considerando a diferença entre o lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76 da Companhia e os dividendos propostos pela controlada indireta Light para o ano de 2010.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável.

a. Informar o montante destinado à reserva

b. Explicar a natureza da destinação

ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Item 13 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração:

A proposta da Emissora é remunerar cada um dos administradores com 1 (um) salário mínimo mensal.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

A remuneração dos administradores é totalmente fixa, e não fazem jus à benefícios diretos ou indiretos e participação nos resultados, não havendo, portanto, qualquer componente variável em sua remuneração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

A remuneração dos administradores é 100% fixa.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Não há metodologia de reajuste prevista.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

Não há necessidade de uma parte variável na composição da remuneração, considerando que o controle acionário da Emissora se encontra em fase de alienação.

c. Principais indicadores que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Não aplicável.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

Não aplicável.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A remuneração proposta está em linha com os interesses da Emissora, levando-se em conta o atual estágio operacional dos ativos da Emissora por ocasião da cisão parcial da Equatorial, e respeitando a manutenção da austeridade da Emissora.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há.

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela:

2010	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	6,875	3	3	12
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	28.371	12.342	12.291	53.004
Benefícios diretos ou indiretos	5.674	2.468	2.458	10.601
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração	-	-	-	-
2011	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	6	3	3	11
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	36.720	18.360	18.360	73.440
Benefícios diretos ou indiretos	7.344	3.672	3.672	14.688
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração	-	-	-	-

* Como a Emissora foi fundada em 29 de abril de 2010, por ocasião da Cisão Parcial da Equatorial Energia, para efeito do cálculo no número de membros do Conselho da Administração no exercício de 2010, e tendo em vista a renúncia de um Conselheiro no início de dezembro de 2010, foi considerado o total de 8 meses no exercício (de maio a dezembro).

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela:

Não aplicável.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Órgão	Redentor Energia S.A.		
	Ações detidas diretamente	Ações detidas indiretamente	Ações detidas total
Conselho de Administração	1.011.680	14.139.846	15.151.526
Diretoria	1	-	1
Conselho Fiscal	-	-	-

Órgão	Equatorial Energia S.A.		
	Ações detidas diretamente	Ações detidas indiretamente	Ações detidas total
Conselho de Administração	111.633	14.139.846	14.251.479
Diretoria	166.666	-	166.666
Conselho Fiscal	-	-	-

Órgão	CEMAR - Cia. Energética do Maranhão						
	Ações detidas diretamente			Ações detidas indiretamente			Ações detidas total
	Ordinárias	Preferenciais A	Preferenciais B	Ordinárias	Preferenciais A	Preferenciais B	
Conselho de Administração	63	2	-	14.070.590	102.892	135.014	14.308.561
Diretoria	1	-	-	-	-	-	1
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	-

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Emissora não possui plano de opções.

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Emissora não possui plano de previdência conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

(R\$ mil) - 2010

Administradores	Número de Membros	Remuneração Mínima	Remuneração Média	Remuneração Máxima
Diretoria	3	5	5	5
Conselho de Administração	6,875*	5	5	5
Conselho Fiscal	3	5	5	5

* Como a Emissora foi fundada em 29 de abril de 2010, por ocasião da Cisão Parcial da Equatorial Energia, para efeito do cálculo no número de membros do Conselho de Administração no exercício de 2010, e tendo em vista a renúncia de um Conselheiro no início de dezembro de 2010, foi considerado o total de 8 meses no exercício (de maio a dezembro).

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor:

Não há.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não aplicável.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há.

ANEXO IV
ASSEMBLEIA GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO
Itens 12.6 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

12.6 – Em relação aos candidatos a membros dos Conselhos Fiscal e de Administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Alessandro Monteiro Morgado Horta	40	Engenheiro Elétrico	005.153.267-04	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Carlos Augusto Leone Piani	37	Administrador de Empresas	025.323.737-84	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Celso Fernandez Quintella	67	Engenheiro Mecânico	022.752.447-00	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Firmino Ferreira Sampaio Neto	64	Empresário	037.101.225-20	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Diretor-Presidente	N/A
Gilberto Sayão da Silva	40	Empresário	016.792.777-90	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa	49	Engenheiro Mecânico	309.880.471-87	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Sérgio Passos Ribeiro	38	Administrador de empresas	026.246.867-03	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Felipe Souza Bittencourt	33	Administrador	078.366.387-07	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Bruno Augusto Sacchi Zarembo	36	Economista	034.032.377-96	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
José Guilherme Cruz de Souza	40	Engenheiro Elétrico	003.669.617-05	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Paulo Roberto Franceschi	59	Auditor	171.891.289-72	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não	N/A
Marcos Antonio Krauss	40	Auditor	368.419.602-97	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não	N/A

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor, fornecer:

a) currículo:

Alessandro Monteiro Morgado Horta, candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Horta é Conselheiro da Equatorial Energia desde abril de 2004 e Conselheiro da Cemar desde março de 2006. Atualmente, é também sócio da Vinci Partners e membro do seu Comitê Executivo. Durante o período de 2006 a 2009 foi um dos diretores da UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., sociedade responsável pela gestão do capital dos ex-sócios do Banco Pactual, tendo sido também Deputy CEO do Banco UBS Pactual. De 2003 a 2006, Alessandro Horta foi o sócio responsável pela Área de Administração e Operações do Banco Pactual, que contemplava os setores de Operações, Jurídico, Compliance, Controladores, Contadores, Impostos, TI, Corporate Services e RH. De 2001 a 2003, o Sr. Horta foi o sócio responsável pela Área de Investimentos e foi um dos membros da subcomissão de Private Equity da ANBID na elaboração da Instrução CVM Nº 391. Entre 1998 e 2001, o Sr. Horta trabalhou no Banco Icatu, onde foi sócio responsável pelos investimentos em renda variável e merchant banking, e pelo trabalho de governança corporativa dos principais investimentos realizados. Neste período, participou do Conselho Consultivo da Saraiva Livreiro e Editores. O Sr. Horta é graduado em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio. O Sr. Alessandro Horta é também membro do Conselho de Administração da Equatorial Energia e PDG Realty.

Carlos Augusto Leone Piani, candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Piani foi Diretor Presidente da Equatorial Energia e CEMAR de Março de 2007 a Abril de 2010, e Conselheiro de Administração da Cemar desde março de 2006 e da Equatorial desde novembro de 2008. Na CEMAR, também foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores entre maio de 2004 e março de 2006. Antes, trabalhou durante 6 anos no Banco Pactual. Entre 2000 e 2004, coordenou a gestão de fundos de capital de risco administrados pela Área de Investimentos do Banco. Neste período, atuou como membro do

conselho de administração da Proteus Soluções em Tecnologia da Informação S.A., Visionnaire S.A., Extracta Moléculas S.A., Padtec S.A., Pini S.A, Automatos International Ltd. e SpringWireless Ltd. e como conselheiro fiscal suplente da Eletropaulo Metropolitana Energia Elétrica de São Paulo S.A. Entre 1998 a 2000, trabalhou na área de Finanças Corporativas em operação voltadas para os setores de infra-estrutura. Antes do Pactual, trabalhou em 1997 na Ernst & Young como analista do Departamento de Business Valuation. O Sr. Piani é graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disso, obteve o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute em 2003. O Sr. Piani também é membro do Conselho de Administração da Light S.A.

Celso Fernandez Quintella, candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Quintella é conselheiro independente da Equatorial Energia desde setembro de 2008. O Sr. Quintella é diretor e membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez S.A. desde 1991, onde participou da estruturação, acordo de acionistas e captação de recursos de diversas companhias, como a Cia. Eletromecânica Celma, Telemar Participações S.A., Pegasus S.A. e RME - Rio Minas Energia S.A., sociedade que adquiriu o controle da Light S.A. em 2006. O Sr. Quintella também foi presidente e membro do Conselho de Administração da Brastech Serviços Técnicos de Petróleo S.A., onde atuou também como presidente e membro do Conselho de Administração da Flexibras Tubos Flexíveis S.A. e diretor-gerente da UNAP - União Nacional de Perfuração Ltda. Atualmente, é também diretor geral do Instituto Cultural Minerva, entidade sem fins lucrativos promotora de cursos de aperfeiçoamento para servidores públicos na George Washington University, Institute of Brazilian Issues, desde 1996. O Sr. Quintella é graduado em engenharia mecânica pela UFRJ (1966) e The Owner and President Management (1988) pela Harvard Business School.

Firmino Ferreira Sampaio Neto, candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Sampaio é membro do Conselho de Administração da CEMAR desde abril de 2004, ocupando também a presidência do Conselho de Administração da Equatorial desde março de 2006. Em abril de 2010, foi eleito Diretor-Presidente da Equatorial Energia. Sr. Sampaio Neto foi presidente da Eletrobrás entre os anos de 1996 e 2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre os anos de 2000 e 2001. O Sr. Sampaio Neto foi Presidente e Diretor Financeiro da COELBA por 14 anos. Membro do Conselho de Administração de Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT. O Sr. Sampaio Neto é graduado em Economia pela UFBA e pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV. O Sr. Firmino Sampaio é também membro do Conselho de Administração da Equatorial Energia e Light S.A.

Gilberto Sayão da Silva, candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Sayão é Vice-Presidente do Conselho de Administração da CEMAR e conselheiro da Equatorial Energia desde abril de 2004. Atualmente, é sócio da Vinci Partners e membro do seu Comitê Executivo. O Sr. Sayão foi sócio do Banco Pactual responsável pelas Áreas de Investimentos, Finanças Corporativas e Hedge Funds. No período entre 1998 e 2009, o Sr. Sayão fez parte do Comitê Executivo do Banco, participando das decisões estratégicas e corporativas da instituição, tendo sido nomeado Chairman do banco. Ainda, durante o período de 2006 a 2009 foi o principal diretor da UBS Pactual gestora de investimentos, responsável pela gestão do capital do ex-sócios do Banco Pactual. Iniciou sua carreira no Banco Pactual em 1993 na área de Sistemas e em 1995 tornou-se sócio. O Sr. Sayão cursou Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio. O Sr. Sayão é também membro dos Conselhos de Administração da Equatorial Energia, PDG Realty, MMX e CSN.

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Mello Pedrosa é conselheiro da Equatorial Energia desde março de 2006. O Sr. Pedrosa é Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel). O Sr. Pedrosa é professor de regulação do IBMEC. Trabalhou na Eletronorte e na Chesf, tendo atuado também como assessor da Subcomissão de Energia e da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. Durante quatro anos, o Sr. Pedrosa foi diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O Sr. Pedrosa é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (UnB), com formação técnica complementar em sistemas auxiliares de usinas hidrelétricas, turbinas hidráulicas e projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e MBA pela FIA-USP. O Sr. Paulo Pedrosa é também Conselheiro de Administração da Equatorial Energia e Light S.A.

Sérgio Passos – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Sérgio Passos é sócio e responsável pela área de controladoria da Vinci Partners. Juntou-se ao Banco Pactual em 1998, onde atuou como responsável pela área fiscal e a partir de 2006 até 2009 assumiu também a função de responsável pela área contábil. Antes do Pactual, foi consultor tributário da PriceWaterhouseCoopers. Sérgio Passos é graduado em Administração de Empresas e Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula, possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ.

Felipe Souza Bittencourt – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Sr. Bittencourt é sócio da Vinci Partners e responsável pela área de M&A do grupo. Ele se juntou ao UBS Pactual Alternative Investments (“PCP”) no início de 2008, como membro da equipe de private equity, tendo focado na originação, análise, seleção, execução e monitoramento de investimentos do fundo PCP. Anteriormente, entre 1998 e 2007, Sr. Bittencourt trabalhou no Banco JPMorgan na área de finanças corporativas. Ele se envolveu em diversas transações na América Latina de M&A, equity, captação de dívida, reestruturação financeira, dentre outras, tendo trabalhado no escritório do Banco em Nova Iorque por aproximadamente 5 anos. Sr. Bittencourt é graduado pela faculdade IBMEC, Rio de Janeiro, e possui pós-graduação (MBA) pela Universidade de Columbia, Nova Iorque. Atualmente, o Sr. Bittencourt é membro suplente dos conselhos fiscais da Equatorial Energia e CEMAR.

Bruno Zaremba – candidato a membro suplente do conselho fiscal

Bruno Zaremba é sócio e membro da equipe de Private Equity da Vinci Partners. O Sr. Zaremba ingressou no Banco Pactual em 1996, como analista de empresas. Até 2003 atuou na equipe de pesquisa e análise, na área de bancos, varejo, consumo e tabaco. A seguir foi nomeado gestor da área de investimentos proprietários para mercados desenvolvidos, no segmento de renda variável, ocupando tal posição ao ingressar na Vinci Partners em 2009. O Sr. Zaremba é formado em economia pela PUC-RJ, e também possui certificação CFA.

José Guilherme Cruz Souza – candidato a membro suplente do conselho fiscal

José Guilherme é sócio e membro da Vinci Partners. O Sr. Souza ingressou no Banco Pactual (hoje BTG Pactual) em 2005 e foi co-responsável pela gestão do Fundo de Investimento Brasil Energia (FIP Brasil Energia) até 2009. Neste período, o capital comprometido do fundo (R\$ 1.2 bilhão) foi investido em 8 projetos e companhias, nos segmentos de transmissão e geração de energia, através de instrumentos de equity e mezanino. Suas responsabilidades englobavam a prospecção de oportunidades, análise técnica, análise econômico-financeira, estruturação das operações e gestão das companhias investidas, atuando em seus conselhos de administração. Anteriormente ao Pactual, o Sr. Souza atuou por 4 anos como Senior Associate na Stern Stewart, consultoria americana de gestão financeira, desenvolvendo projetos de implantação de Gestão Baseada em Valor, utilizando a metodologia do Economic Value Added (EVA®), bem como projetos na área de Finanças Corporativas, para clientes como Petrobras Distribuidora (BR Distribuidora), Metrô RJ, Klabin e Telemar. O Sr. Souza tem ainda mais de 5 anos de experiência no mercado financeiro nacional, tendo atuado em Asset Management e Equity Sales & Trading no Citigroup e Banco Graphus. Sr. Souza concluiu seu M.B.A. em 2001 pela Universidade de Rochester (EUA), especializando-se em Finanças e Contabilidade Corporativa, sendo eleito, por seu desempenho, para a sociedade Beta Gamma Sigma. José Guilherme graduou-se em primeiro lugar da turma de Engenharia Elétrica de 1994 na Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI) em MG.

Paulo Roberto Franceschi - candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr. Paulo Roberto é sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como Sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Trabalhou em Auditoria Internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. Além disso, participa também do Conselho Fiscal da Bematech S.A. - sociedade de capital aberto - há 6 anos e do Conselho Econômico da Mitra Arquidiocese de Curitiba há 5 anos e do Conselho Executivo de uma empresa familiar há 9 anos. Participou também do Conselho Fiscal de uma sociedade de capital fechado com atuação no ramo químico para o exercício de 2008 e do Comitê de Auditoria, como órgão de assessoria ao Conselho de Administração, da Positivo Informática S.A. – sociedade de capital aberto, para os exercícios de 2007 e 2008. O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Marcos Antonio Krauss - candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Marcos Antonio é sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente, desde 2002 e da AUDICONTROL Contadores Associados, escritório de consultoria contábil e tributária, desde 2006. É responsável pela condução das áreas de perícias judiciais e em conjunto com o sócio sênior, responsável pelos negócios envolvendo fusões e aquisições de empresas. Anteriormente, havia trabalhado como auditor interno em grande grupo empresarial paranaense e em firma de auditoria internacional. Participou do Conselho Fiscal de Empresa do ramo químico – sociedade de capital fechado, para o Exercício em 2004.

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Os srs. Sérgio Passos, Felipe Bittencourt, Bruno Zaremba e José Guilherme Cruz Souza também estão sendo indicados ao cargo de conselheiros fiscais das coligadas CEMAR e Equatorial Energia.

Os srs. Firmino Sampaio, Carlos Piani, Gilberto Sayão e Alessandro Horta também são candidatos a membros do Conselho de Administração das coligadas CEMAR e Equatorial Energia. Os srs. Paulo Pedrosa e Celso Quintella também são candidatos a membros do Conselho de Administração da coligada Equatorial Energia. O Sr. Firmino Sampaio também é Diretor-Presidente da coligada Equatorial Energia.